



PARECER N° 296

/2024

Projeto de Lei nº 241/2024

Processo nº 303/2024

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação imóvel objeto da inscrição cadastral nº 04.082.521 e da matrícula nº 160.486, registrada no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre a permissão e concessão de uso de bens imóveis bem como sua afetação e desafetação (artigo 21, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município).

As proposições que versem sobre cessão, doação ou alienação de imóveis públicos municipais não podem ser pautadas para discussão e votação do Plenário nos 6 (seis) dias subsequentes à data do protocolo. (§ 1º do Art. 312A do Regimento Interno, incluído pela Resolução n° 492, de 2021)

Sua elaboração atendeu às normas regimentais vigentes.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

idilliestação.		
	Pela legalidade.	
	Quanto ao mérito, o plenário decidirá.	
	É o parecer.	
	Sala de reuniões das comissões, 21 de junho de 2024.	
Edson Hel		
Presidente da Comissão		
Fa	abi Virgílio Hugo	Adorno

Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara - SP, CEP 14801-300 www.camara-arq.sp.gov.br